

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

CASA VERDE

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Valdeyr dos Santos Aires
Maria Socorro da Silva Costa
Andréia Gomes Malta Santos

PODER PÚBLICO

Rosane da Silva Berthaud
Sandra Balarin
Ednéia Izidorio Ximenes

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização.....	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno	6
2.3.2. Credenciamento	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	8
2.5. Plenária Final	10
2.5.1. Propostas por Subtema	11
2.5.2. Moções	15
2.5.3. Eleição e Validação de Delegados e Observadores.....	18
2.6. Encerramento dos Trabalhos	19
3. Balanço Crítico.....	20
4. Avaliação	25
4.1. Avaliação dos Participantes.....	25
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	30
5. Apresentações Culturais.....	33
ANEXOS	34

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. Objetivo Central: Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. Objetivo Geral

Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. Objetivos Específicos

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. Subtemas

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Casa Verde** foi realizada no dia 28 de junho de 2011, 3ª feira, no Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, na Rua Condessa Amália Matarazzo, 13, Bairro: Jardim Peri.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos da Casa Verde, Cachoeirinha e Limão, que compõem a Subprefeitura da Casa Verde, cuja área é de 26,99 km² e população de aproximadamente 313 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema: *“Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios”* e o lema: *“Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores”*, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho durante a apresentação da programação, aprovada por aclamação pelo plenário.

Manhã		Atividade
Início	Fim	
9h00m	12h00m	Credenciamento e entrega das fichas de inscrição
9h00m	9h20m	Café da Manhã
10h00m	10h10m	Solenidade de Abertura – Hino Nacional e Abertura
10h10m	11h05m	Palestra Magna
11h05m	11h10m	Composição de Mesa de Autoridades
11h10m	11h30m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno

11h30m	11h35m	Orientações da Comissão Organizadora
11h35m	12h00m	Trabalhos dos Grupos por Eixo Temático
12h00m	13h00m	Intervalo para Almoço

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
12h50m	13h00m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h00m	15h00m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
14h30m	15h00m	Junção dos Grupos divididos para União das Propostas e Indicação dos Delegados
	15h00m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h00m	15h30m	Intervalo para o Café
15h00m	15h40m	Relatoria sistematiza proposta dos subgrupos
15h40m		Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h00m	16h15m	Apresentação das Moções
16h15m	16h50m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
16h50m	17h00m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados
	17h15m	Prazo Final para Entrega das Fichas de Delegado Preenchidas

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 10h00m, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Casa Verde com execução do Hino Nacional. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Irmã Petra	Responsável pelo Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida
Sra. Maria Cristina Boa Nova	Técnica da SMADS
Sra. Rosa Maria Tomé Tellis	CAS Norte
Sra. Kathia Aparecida Pessutti Razuk	CRAS Casa Verde
Sr. Carlos Nambu	Presidente e Mediador do COMAS

Na sequência, às 10h10m deu-se início à Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

Encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Casa Verde às 11h05m e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos.

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Valdeyr dos Santos Aires	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Rosane Silva Bertrand	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro Designado – COMAS)
Sra. Rosa Maria Tomé Teles	Representante da CAS Norte
Sra. Maria dos Anjos Ferreira de Almeida	Representante da Sociedade Civil/ Usuários
Sra. Kathia Aparecida Pessutti Razuk	CRAS Casa Verde

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional, informando que cada subtema seria dividido em dois subgrupos, exceto o subtema 1, devido ao número reduzido de participantes;

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

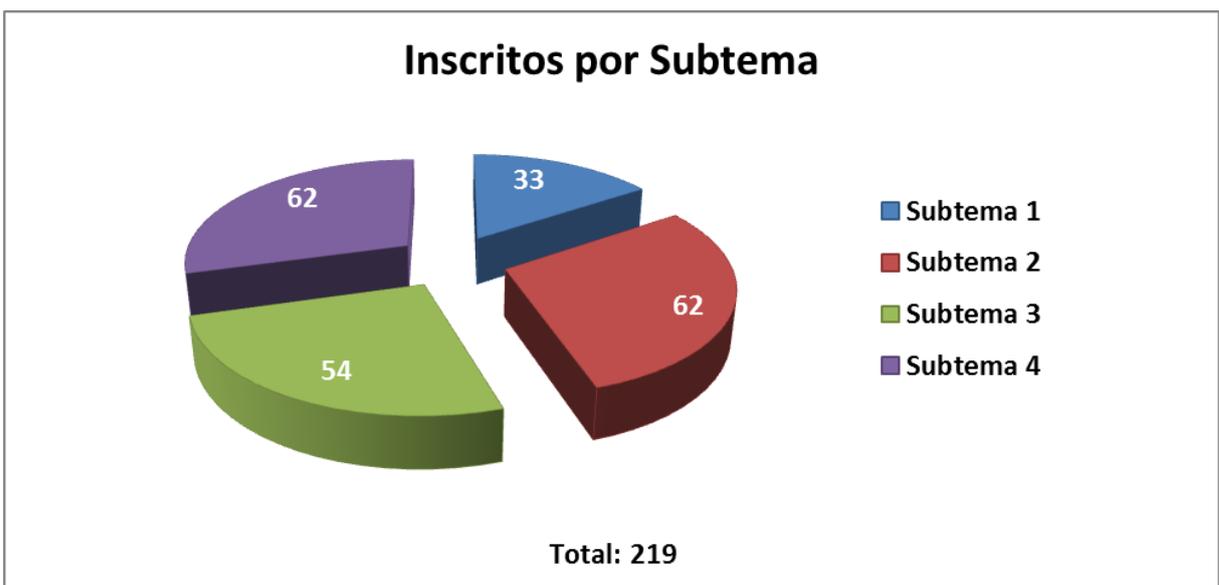
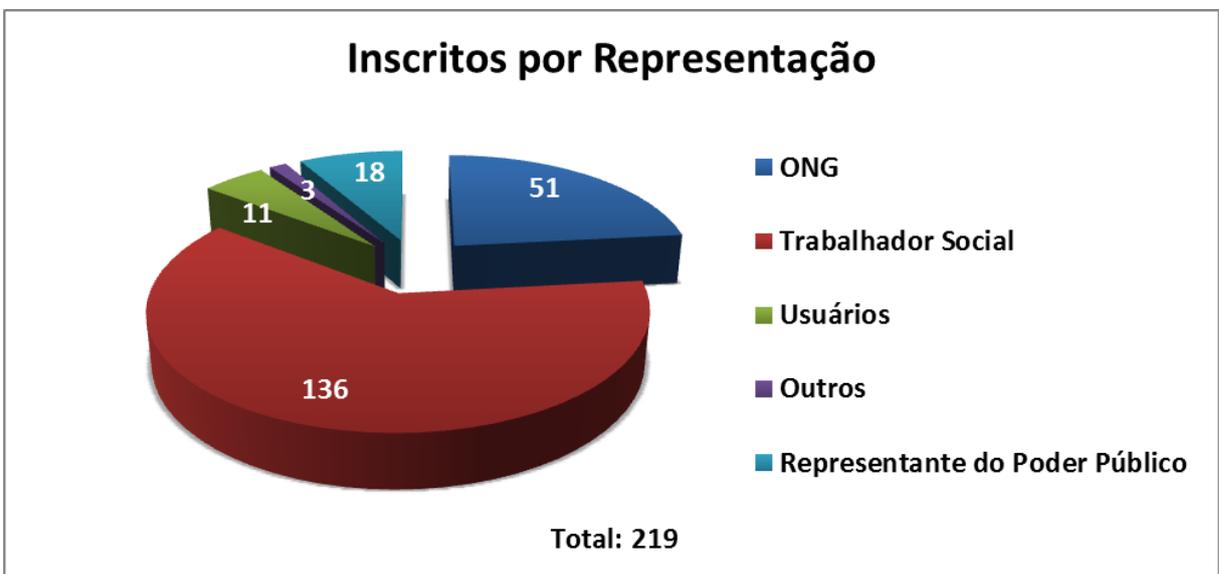
Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
13	Alteração de 30% para 20% o número de	-	-

assinaturas necessárias a moção.

Feita a leitura e as alterações propostas, a minuta do Regimento Interno foi aprovada por aclamação pelo plenário.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

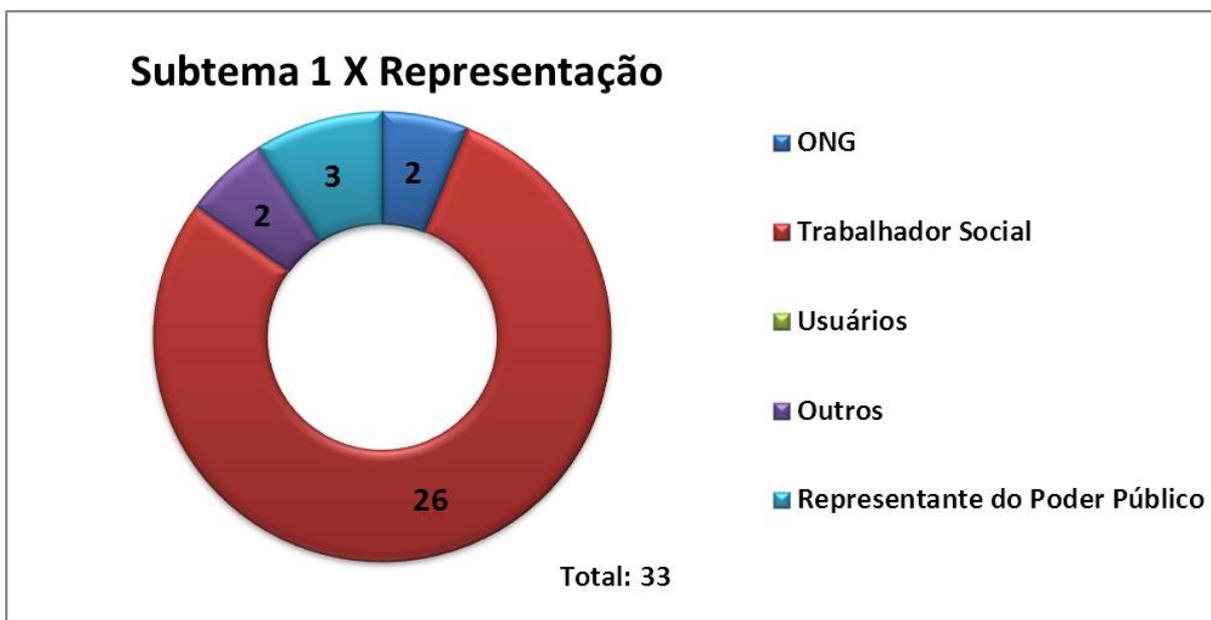
Os trabalhos nos grupos ocorreram em dois períodos, das 11h35m às 12h00m e das 13h00m às 15h00m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 07 (sete) grupos, sendo 01 (um) grupo para o subtema 1, e 02 (dois) grupos para cada um dos demais subtemas (2, 3 e 4), e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo as discussões, aplicou-se uma dinâmica de grupo, que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura ao espaço físico onde ocorram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

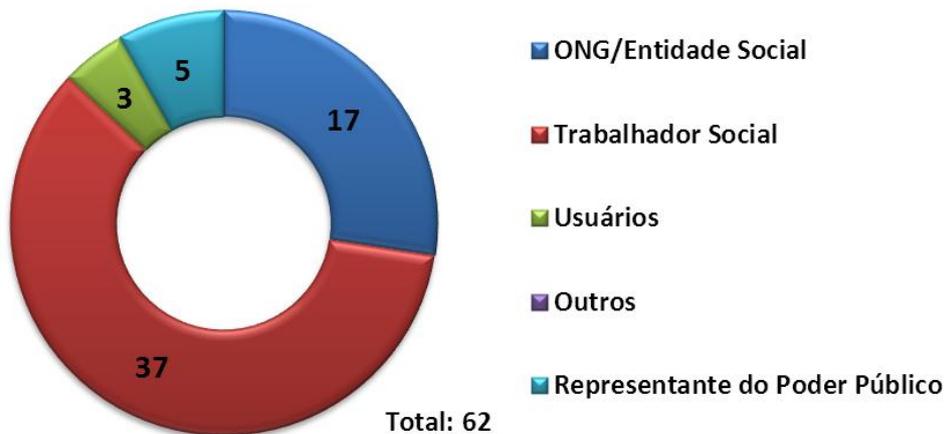
- Número de cadeiras: Suficientes, porém disponibilizadas e organizadas apenas no momento do grupo;
- Acústica no espaço: adequado;
- Espaço físico: Suficiente

Conforme disposto na RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

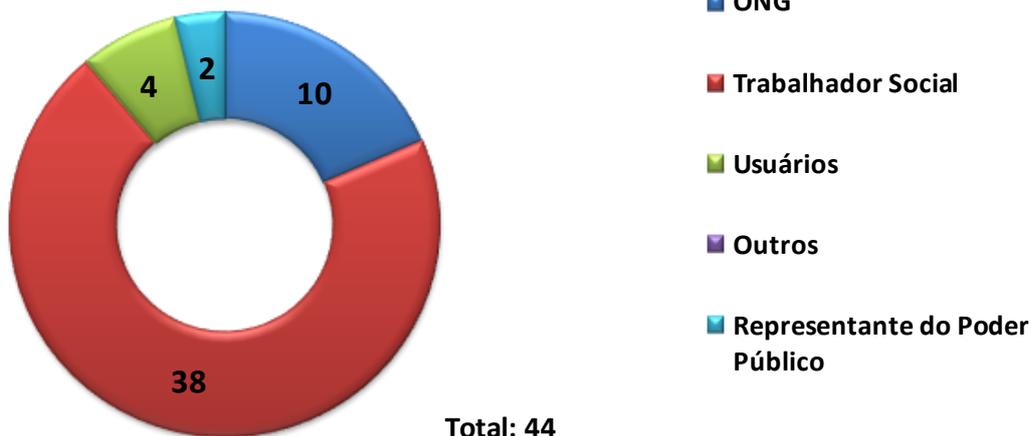
A respeito do perfil dos participantes nos grupos de discussão, abaixo são apresentados gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo:



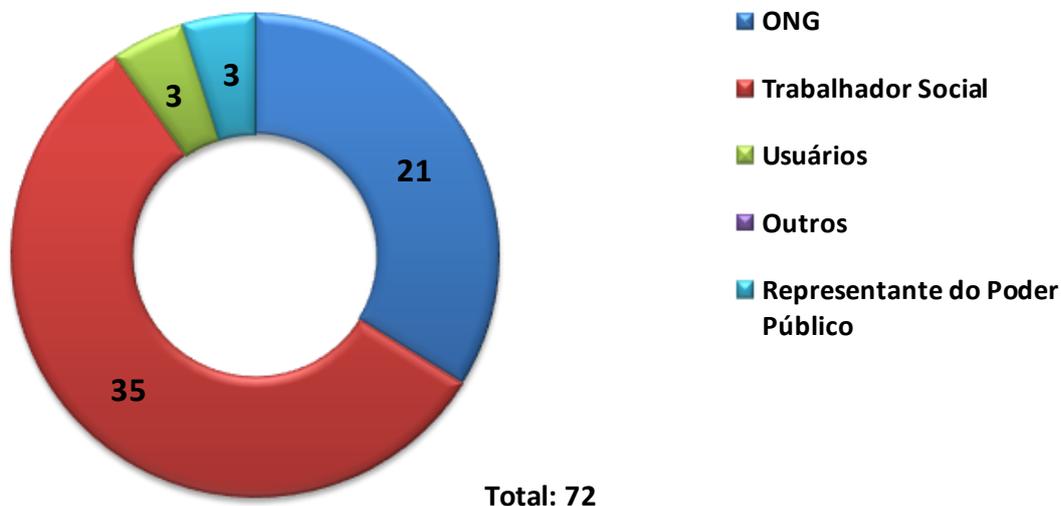
Subtema 2 X Representação



Subtema 3 X Representação



Subtema 4 X Representação



2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e a apresentação das moções, seguida da leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos subgrupos; eleição de delegados e observadores; finalização do recolhimento das fichas de avaliação; encaminhamento para assinatura da Comissão Organizadora Regional das fichas de delegados eleitos e; por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – CASA VERDE						
SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Construção de um Plano de Formação Permanente contemplando mecanismos de parcerias com instituições de nível superior para os trabalhadores sociais da rede pública e conveniada, a fim de valorizar, capacitar e equipará-los.	X			COMAS SMADS	Médio Prazo
	Capacitação dos gestores e equipes técnicas das organizações conveniadas para alinhamento da política do SUAS acerca da gestão do trabalho	X			COMAS SMADS	Curto Prazo
	Equiparar, no que diz respeito aos direitos trabalhistas e salariais, os funcionários conveniados aos da rede pública	X			COMAS SMADS	Curto Prazo
	Criação do Plano de Carreira do Educador Social, abrangendo as diferentes formações previstas no quadro de recursos humanos do SUAS.		X	X	COMAS SMADS CONSEAS SEADS CNAS/MDS	Longo Prazo

Pré-Conferência Regional da Casa Verde

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – CASA VERDE						
SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais	Flexibilização da verba repassada às conveniadas para contratação e compra de, por exemplo, equipamentos novos para melhoria da qualidade de serviços prestados à comunidade mesmo que estes sejam catalogados como patrimônio da prefeitura.	X			SMADS	Curto Prazo
	Implementação de serviços de geração de renda e inclusão produtiva	REGIONAL (já existe a política, porém precisa ser implementada na região)			CRAS	Médio Prazo
	Efetivação da intersetorialidade da rede de políticas sociais para não fragmentar o atendimento à família, com respaldo institucional de forma descentralizada		X		SEADS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional da Casa Verde

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – CASA VERDE

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Desenvolver mecanismos de comunicação para divulgação dos serviços socioassistenciais dentro dos territórios no município de São Paulo, bem como introduzir destinação orçamentária obrigatória para a divulgação de tais serviços.	X			SMADS	Curto Prazo
	Criar dentro dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), em parceria com a sociedade civil, espaços para formação e capacitação de lideranças locais, de modo a resgatar e fortalecer os conselhos e associações de bairro; e implantar conselhos gestores dos CRAS e espaços de discussão coletiva, descentralizados, com caráter intersetorial.	X			SMADS COMA FAS	Médio Prazo
	Integrar e fortalecer trabalhos intersecretariais, a fim de interligar e articular os serviços socioassistenciais com as políticas de habitação, Educação, Saúde, Transporte, Cultura, Lazer e outras correlatas.	X			SMADS	Médio Prazo
	Destinação obrigatória para capacitação da NOB-RH – aumento do quadro e do salário dos trabalhadores		X		CONSEAS	Curto Prazo
	Introdução no currículo escolar, nos níveis fundamental e médio, disciplinas que desenvolvam conteúdos de formação e educação política para o cidadão.			X	ND	Médio Prazo

Pré-Conferência Regional da Casa Verde

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011						
QUADRO 1						
PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – CASA VERDE						
SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Garantir que o Serviço de Atendimento Social à Família (SASF) seja implementado em todas as regiões do município.	X			SMADS	Curto Prazo
	As famílias atendidas pelos programas/projetos/serviços/benefícios do SUAS tenham como condicionalidade um plano de metas a ser atingido, para que possam ser avaliadas suas condições de melhoria.	X			SMADS	Curto Prazo
	Capacitação para a qualificação profissional e orientação vocacional através de programas intersetoriais articulado entre diferentes secretarias, garantindo a sustentabilidade e desenvolvimento local a partir da compreensão das especificidades de cada região.		X		SEADS	Curto Prazo
	Criação de um sistema único com informações dos usuários e organizações da Assistência Social para sistematizar os serviços do SUAS.			X	MDS	Curto Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com a alteração do art. 13, capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DA CASA VERDE/2011**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 20% (vinte por cento) dos participantes. Considerando o total de 219 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de 44 na Pré-Conferência de Assistência Social da Casa Verde.

Foram apresentadas 04 moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Casa Verde

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
110	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 28 DE JUNHO DE 2011.

MANIFESTO:

Os participantes da Conferência Regional de Assistência Social de Casa Verde manifestam repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468) ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei nº 12.317/2010 que dispõe sobre a carga horária de 30 horas para os profissionais de serviço social têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa. Argumentam, sem o menor constrangimento que a “redução da jornada contribuirá para o fomento do processo inflacionário, na medida em que as empresas do setor de saúde não possuem estrutura econômica para suportar os custos advindos desta medida eleitoreira, as quais serão obrigadas a repassá-las para o consumidor final” e ainda “que contribuirá para a falência das empresas do segmento hospitalar, que não conseguiram se enquadrar na sistemática de repasse de preços, gerando, por via reflexa, o aumento do custo do serviço de saúde e o desemprego”.

Nessa linha de pensamento dos empresários do setor da saúde, pelo viés estritamente econômico, é perfeitamente admissível que assistentes sociais trabalhem 44 (ou mais!) horas semanais, sem se importar com o desgaste físico e emocional que essa extensa jornada produz aos/às trabalhadores/as. Mas, nós sabemos e vivenciamos, cotidianamente, os impactos extremamente negativos à qualidade do serviço prestado e suas consequências, quando se trata de lidar com vidas humanas, assim como à saúde do/a trabalhador/a. Adoecimentos físicos e mentais não são novidades no setor saúde, assim como a necessidade e, por vezes dependência de medicamentos para seguir trabalhando. Os empresários dizem, de forma inconsequente, que não houve estudos científicos que respaldasse o trabalho legislativo para assegurar que há estresse no trabalho nessa área, mas, nós sabemos que essa temática tem sido estudada no âmbito do serviço social e das demais profissões de saúde e revelam que os/as profissionais estão expostos às situações cotidianas de jornadas extenuantes que produzem alto grau de estresse, decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos.

Defendemos coletivamente a redução da jornada de trabalho para todos os/as trabalhadores/as brasileiros/as e nos somamos às demais profissões da área da saúde na luta pela redução de suas jornadas e pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as. Por esses motivos, a redução da jornada semanal de trabalho do/a assistente social sem perda salarial é uma causa justa e impactará principalmente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social. A aprovação dessa lei 12.317 foi fruto de processo de luta, sendo realizadas nessa trajetória várias interlocuções com deputados e senadores incluindo reuniões com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que assegurou a constitucionalidade do projeto de lei. Frente ao exposto, nós abaixo assinados reivindicamos aos ministros do Supremo Tribunal Federal que votem contra a ADIN 4468.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Casa Verde

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
X	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
53	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 28 DE JUNHO DE 2011.

MANIFESTO:

Promover a intersetorialidade para que não haja a fragmentação do atendimento à família/comunidade, priorizando o trabalho comunitário na base onde atuamos: situação de alta vulnerabilidade.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Casa Verde

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: PROTESTO
44	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 28 DE JUNHO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Protesto pela não aplicação do percentual mínimo de cinco por cento do orçamento para a Assistência Social.

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-conferência de Assistência Social da Região de CASA VERDE, manifestamos nosso protesto pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: Casa Verde	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: AFIRMAÇÃO
44	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 21 DE JULHO DE 2011.	
MANIFESTO:	
Moção de Afirmação sobre o protagonismo dos usuários no controle social das políticas públicas de Assistência Social.	
<p>Nós, participantes da Pré-conferência de Assistência Social da Região de CASA VERDE, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social. Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.</p>	

2.5.3. Eleição e Validação de Delegados e Observadores

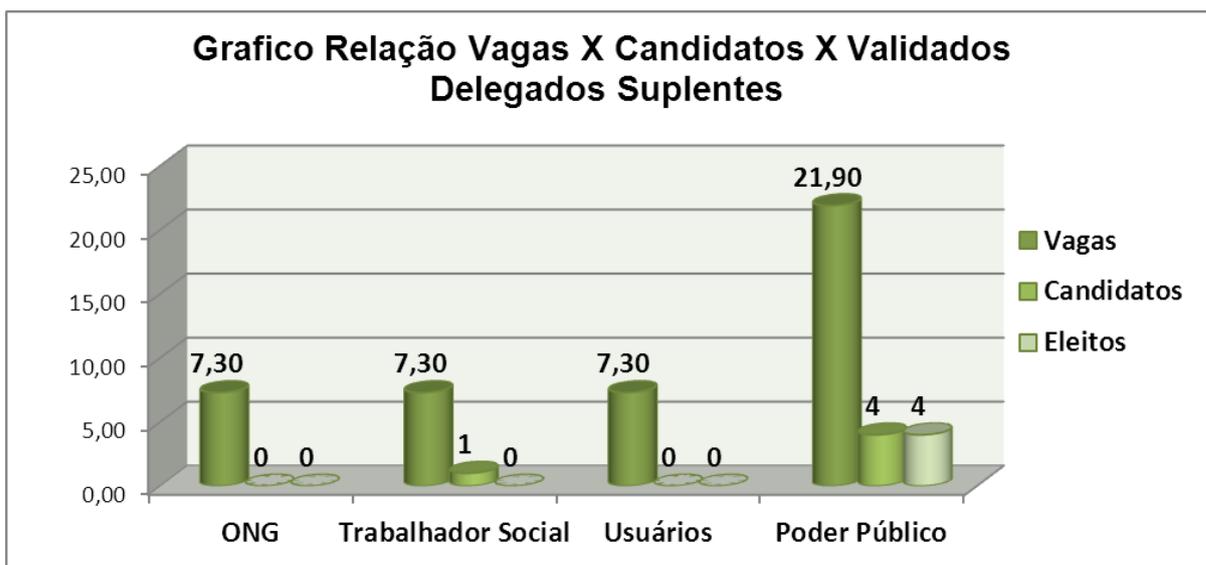
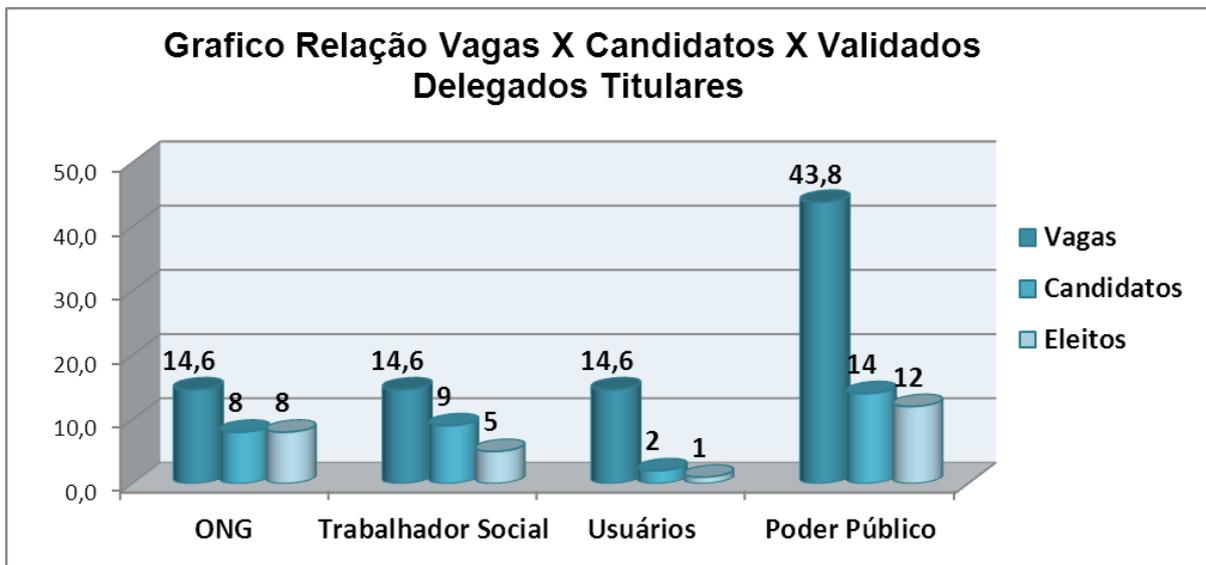
Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c)** da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Caberia à **Pré-Conferência Regional da Casa Verde**, segundo regra estabelecida eleger 44 delegados, a partir do total de 219 participantes, sendo 14 delegados para cada segmento. Este procedimento implicaria postergar a decisão ao plenário sobre qual o(s) segmento(s) que seria contemplado com mais 02 (dois) delegados. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos somaram-se 38 candidatos, contudo estava presente em plenário um total de 30 delegados que foram aprovados e aclamados pelo plenário. Já entre os observadores, havia apenas 1 inscrito, que estava ausente na plenária.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.



2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a comissão organizadora dos trabalhos declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Casa Verde.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CASA VERDE

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Implementação do Plano de Carreira do Educador Social abrangendo as diferentes formações conforme o previsto no quadro de RH do SUAS.	Definição dos parâmetros de RH e estrutura de atendimento pela NOB/RH a ser definitivamente implementada.	Plano de Carreira do Educador para garantir a especificidade do trabalhador social.	Não foram apontados avanços	Plano de Carreira do Educador para garantir a especificidade do trabalhador social.	Não foram apontados avanços.
	Formação permanente para valorização dos trabalhadores sociais da rede pública e conveniada	Não foram apontados avanços				
	Equiparação salarial e de direitos trabalhistas aos trabalhadores da rede pública e conveniados	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CASA VERDE

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	A flexibilização de verbas repassadas às conveniadas para contratação e compra de equipamentos, incluindo os catalogados como patrimônio da prefeitura, agilizar e consequentemente melhoraria a qualidade dos serviços prestados à comunidade.	Não foram apontados avanços	A flexibilização foi apontada apenas para verbas municipais.	Proposta restrita às verbas municipais.	Proposta restrita às verbas municipais	Proposta restrita às verbas municipais
	A implementação de serviços de geração de renda e inclusão produtiva avança para diminuição do atendimento no que diz respeito às necessidades básicas.	A política já existe, mas não foram implementadas nas regiões.				
	Intersetorialidade e descentralização da rede das políticas sociais acabam com a fragmentação e agiliza o atendimento.	Não foram apontados avanços				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CASA VERDE

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Ampliar a conscientização da importância dos espaços de participação e controle social no acompanhamento do orçamento e nas prioridades da destinação dos recursos.	Mobilização e condições efetivas para realização das Pré-Conferências em todos os espaços (31 subprefeituras) da cidade.	Transparência na destinação das verbas do orçamento para a Assistência Social e melhor avaliação das prioridades	Não foram apontados avanços	Ampliar a cultura de participação dos cidadãos.	Não foram apontados avanços
	A criação dos Conselhos Gestores nos CRAS com caráter intersectorial, acompanhado de formação e capacitação de lideranças locais, como condição efetiva para o Controle Social.	Proposta encaminhada mas não implementada.				
	Integrar e fortalecer os trabalhos inter secretarias para agilizar o atendimento nos serviços socioassistenciais garantir, de fato, a efetivação dos Direitos Fundamentais estabelecidos na Constituição.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – CASA VERDE

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

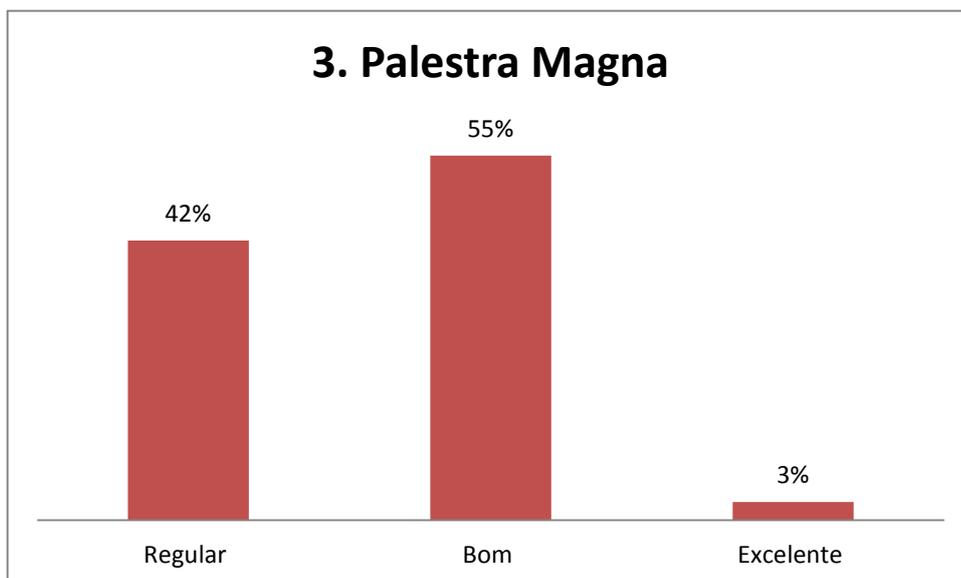
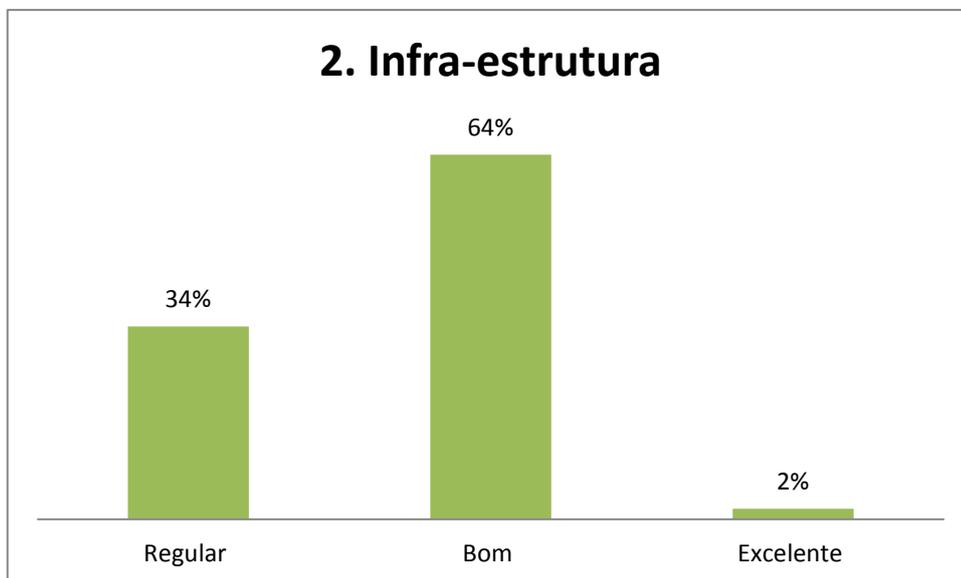
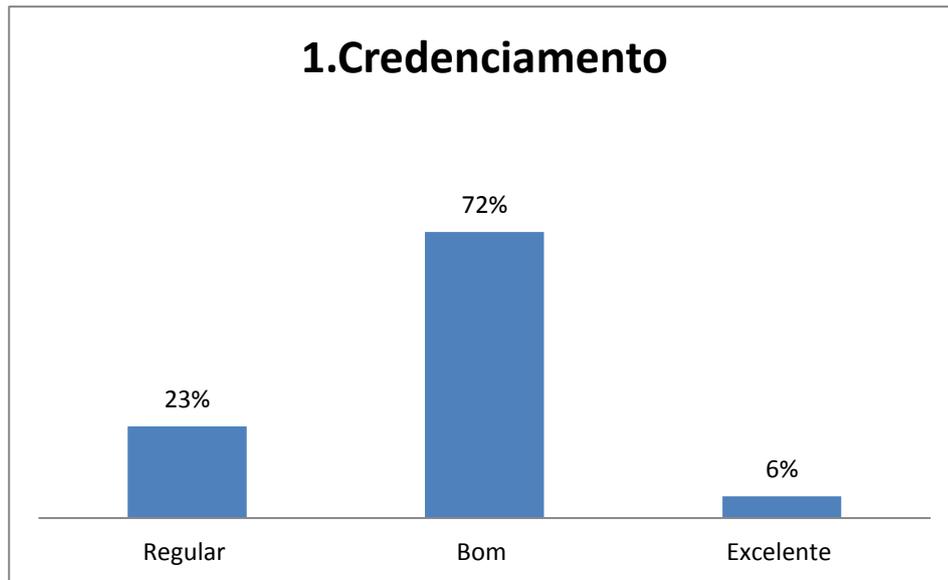
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	A implementação do SASF (serviço de atendimento social a família), descentralizado, contribuiria de forma qualificada para erradicação da extrema pobreza.	Não foram apontados avanços	Intersetorialidade das políticas públicas entre as prioridades do Estado e do Município.	Não foram apontados avanços	Criação de um sistema de informação único e nacional para a assistência social.	Não foram apontados avanços
	A elaboração de um Plano de Metas para possibilitar a avaliação das condições de melhoria de vida das famílias atendidas pelo SUAS.	Não foram apontados avanços				

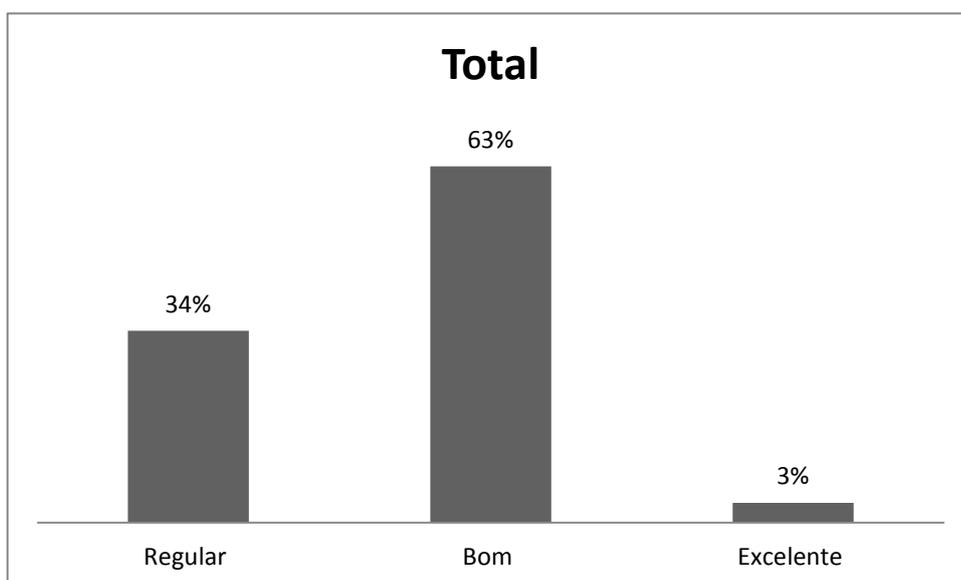
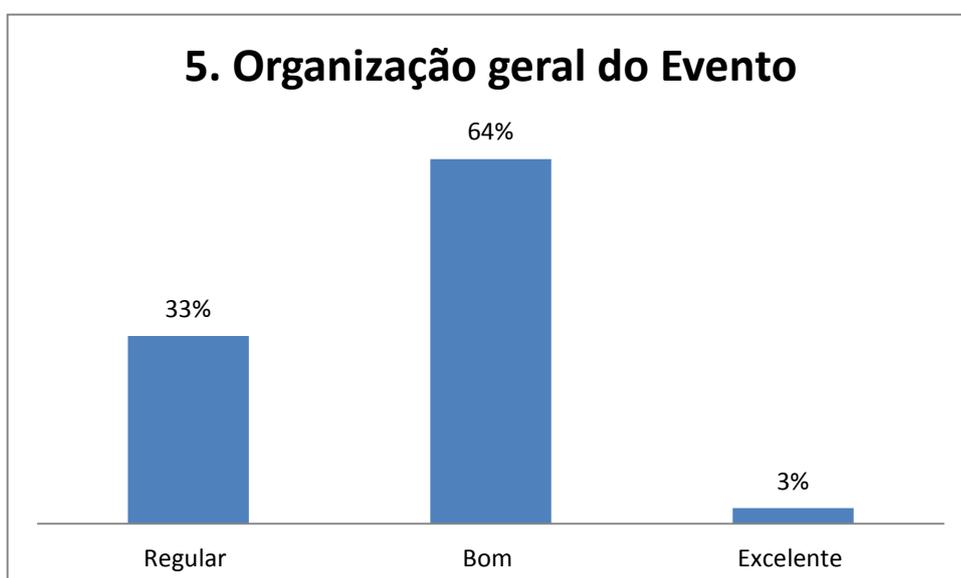
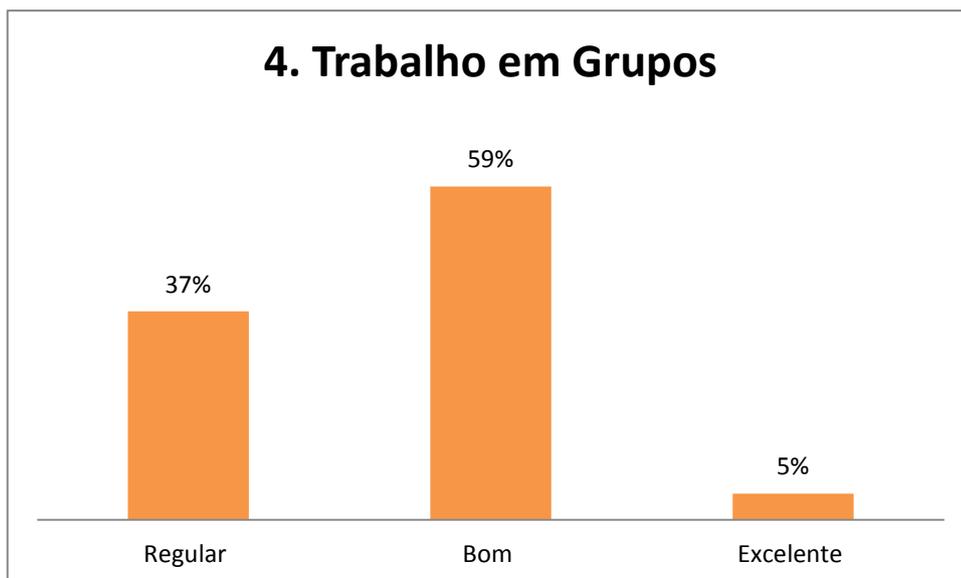
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Casa Verde**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Casa Verde		DATA: 28/06/2011	
1 - Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
6	78	25	109
2 – Infra-estrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
2	70	37	109
3 - Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
3	60	46	109
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
5	64	40	109
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
3	70	36	109





6 - Pontos Positivos

- Muito bom e teve muitas ideias;
- O fato de podermos dar sugestões para melhorar os serviços;
- Todos que participaram, incluindo o projeto que nos recebe, são acolhedores e abertos a nos servir e ajudar;
- Todos;
- Proposta aceita pelo grupo;
- Organização do evento com (da instituição controlada pelo COMAS) à CAS E CRAS Casa Verde;
- Palestras e debates;
- Possibilidade do diálogo para apropriação do funcionamento e formação das políticas públicas;
- A discussão sobre assuntos relevantes, e os esclarecimentos sobre os temas abordados;
- Boa participação dos colaboradores para conferência acontecer de modo organizado;
- Propostas voltadas aos profissionais da área; e do setor, no que diz respeito à parte administrativa;
- A palestra e discussões promoveram conhecimentos que no início era inexistente;
- Dar corpo as ideias em questão para melhoria dos trabalhos sociais e também dar voz aos pensamentos dos trabalhadores e sociedade civil;
- Participação de todos do serviço e dos usuários na conferência;
- Interação dos núcleos; almoço;
- Discussões que tornaram possível a formação de opiniões concretas e fundamentais para a elaboração das propostas municipais, estaduais e federal a serem levadas às Conferências;
- Esclarecimentos de pontos desconhecidos;
- Tudo ocorreu dentro do previsto;
- Melhorar a qualificação do trabalhador;
- Acolhedor e aberto a todos;
- Almoço, café e espaço;
- Importante a participação de todos do serviço social na conferência;
- Maior conhecimento dos nossos direitos;
- Interação e participação do grupo;
- Debate e desenvolvimento das propostas;
- Discussão de pontos importantes na área de Assistência; discussão ampla;
- Visa melhorar informações a nós; muito bom;
- Evento esclarecedor em todos os aspectos;
- Aprendizagem e discussão de temas importantes no serviço; informação sobre ferramentas desconhecidas;
- O fato da descentralização;
- Conversa entre diversos serviços do CRAS; ampliação do conhecimento acerca dos serviços e resoluções existentes;
- Possibilidade em trocar experiências com pessoas de outros serviços; outras realidades;
- Participação de uma conferência onde pude estar mais perto das leis;
- Foi muito bom para saber do social a nossa volta;
- Organização geral do evento; Proposta da Conferência;
- Participação de todos os interessados;
- Integração dos serviços; discussão e levantamento de propostas para melhorar e qualificar o nosso trabalho;
- Participação dos usuários;
- Direcionamento por parte dos facilitadores; organizado e esclarecido;
- Debates assuntos muito interessantes e conhecemos vários projetos;
- Conteúdo apresentado; apresentação dos subtemas;
- Faz com que momentos assim o trabalhador e o usuário possa entender o que é um Serviço Social;
- Divisão em grupos.

7 - Pontos Negativos

- Falta de divulgação para os trabalhadores da área; falta de esclarecimento das siglas;
- Falta de uma melhor preparação teórica para a Pré-Conferência;
- Nenhum;
- Pouco tempo para se discutir sobre os tópicos levantados nos grupos;
- Propostas escassas voltadas para benefícios aos usuários;
- Falta de conscientização do assunto a ser tratado para pessoas que estão participando pela 1ª vez;
- A questão do tempo; deu para expor as ideias, porém o tempo foi pouco para melhorá-las a um nível melhor;
- Curto tempo para as discussões; falta de uma Constituição Federal em mãos;
- Falta de informação dos serviços da Assistência Social para os educadores; pouco tempo para discussão dos problemas levantados;
- Organização no horário do almoço deveria ser separada por grupo;
- Falta de quadro onde expor as propostas; demora na programação possibilitando o cansaço e a desistência;
- Atraso;
- Pouca participação dos usuários;
- Difícil discutir os temas e entrar em consenso;
- Tempo curto para realizar tarefas de reflexão devido a falta de cumprimento nos horários das atividades anteriores;
- Não ter convidado a população a participar;
- Pouco tempo para discussão dos grupos;
- Muito tempo despendido; falta de informação prévia à discussão;
- A maioria dos participantes não sabia nem o que estavam fazendo lá e nem o que é uma Conferência;
- Passou do horário;
- O que é discutido nestas conferências é desconhecido pelos trabalhadores e não se fala disso com regularidade; siglas e tipos de serviços;
- Falta de esclarecimentos sobre o que seria discutido; local inapropriado, exposição ao frio e a calor;
- Subtemas muito parecidos;

8 - Sugestões

- Um especialista (médico) para a terceira idade;
- Volta do transporte que passava por aqui; mais segurança para o nosso Dilson Funaro, pois estamos com medo de mandar nossas crianças para a Escola, principalmente à noite;
- Mais Conferências;
- Antes da escolha de qual grupo de discussão irei participar deveria ser dada a palestra magna onde é falado um pouco sobre o que será abordado nos grupos;
- Uma possível discussão em dois dias para a realização da Conferência;
- Debates para que se implantem melhorias que beneficie as comunidades e usuários de ONGs e projetos, de forma a dar continuidade aos serviços já implantados;
- Orientar as pessoas sobre o assunto a ser tratado; que os núcleos nas suas passadas pudessem fazer palestras explicativas sobre o trabalho social;
- Maior divulgação a sociedade civil e formação sobre do que se trata tal conferência;
- Uma pauta passada com antecedência ajudaria na formação de uma opinião antecipada e fortaleceria o debate;
- Começar no horário;
- Uma pauta passada com antecedência para os participantes;
- Melhor só esta questão dos intervalos para alimentação;
- Aumento do tempo para discussão em grupo;
- Agilizar a organização do evento;
- Ampliar a divulgação para usuários dos serviços;
- Que o credenciamento seja feito de acordo com a chegada dos participantes para ganhar tempo;

- Melhor os espaços para os trabalhos em grupo;
- Convidar a população em torno dos serviços a participar e presenciar que tem pessoas interessadas em melhorar a vida das pessoas num bem comum;
- Pelo menos 2 (dois) dias para a realização da Conferência;
- Que o credenciamento ocorra no início para haver mais organização;
- Menos palestra e mais debate;
- Maior informação e esclarecimentos antes do convite;
- Ampliar e dar cursos para os trabalhadores para que saibam discutir seus direitos e deveres;
- Que o evento seja feito em um auditório e a pauta seja passada com antecedência para melhor preparo dos conferencistas;
- Avaliar carga horária.

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional da Casa Verde

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA – CASA VERDE							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORE	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social da Casa Verde</p> <p>Data: 28.6.2011</p> <p>Local: Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	11	136	51	18	<p>Possibilidade de diálogo para apropriação de direitos e do funcionamento das políticas públicas.</p> <p>A discussão sobre assuntos relevantes, e os esclarecimentos sobre os temas abordados.</p>	<p>Pouco tempo para discussões tão complexas.</p>

Pré-Conferência Regional da Casa Verde

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional da Casa Verde	11	136	51	18	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	<p>Inexistência do texto-base; Falta de maior esclarecimento sobre os subtemas; Dificuldade de entendimento do vocabulário usado na apresentação dos subtemas a serem discutidos na Pré-Conferência; Articulação para eleição de delegados regionais; Articulação e organização da comissão organizadora no credenciamento e uso do espaço; Tempo insuficiente para o aprofundamento das propostas na discussão do subtemas.</p>	<p>As apresentações culturais deram leveza ao dia de trabalho; Participação ativa dos usuários e trabalhadores sociais; Relatoria de boa qualidade; Programação cumprida dentro do horário previsto; Participação até o final da Pré-Conferência, sem esvaziamento da plenária; Sensibilização para a necessidade de mobilização para participação regional.</p>
					Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

5. Apresentações Culturais

A Conferência dedicou espaço para apresentação cultural na programação, transcorrida no início da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Casa Verde, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Apresentação Musical de Valdeyr Aires, que tocou e cantou a música “É Preciso Saber Viver”.

ANEXOS

Anexo I – Dados do credenciamento

Total de Inscritos	219
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	43,8
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	14,6
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	14,6
Vagas Delegados Titulares - Usuários	14,6
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	43,8

Total Delegados Titulares Inscritos	33	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	8	24,2%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	9	27,3%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	2	6,1%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	14	42,4%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	26	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	8	24,2%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	5	15,2%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	1	3,0%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	12	36,4%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	21,9
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	7,3
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	7,3
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	7,3
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	21,9

Total Delegados Suplentes Inscritos	5	100,0%
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	1	20,0%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0	0,0%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	4	80,0%
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Suplentes Eleitos	4	100,0%
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Trabalhador Social	0	0,0%
Delegados Eleitos Usuários	0	0,0%
Delegados Eleitos Poder Público	4	12,1%

Regimento = assinatura de 20% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	44

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	10
Observadores inscritos	1

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	51	23,3%
Total Trabalhador Social	136	62,1%
Total Usuários	11	5,0%
Total Outros	3	1,4%
Total Representante do Poder Público	18	8,2%
Totais	219	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	33	15,1%
Total Subtema 2	62	28,3%
Total Subtema 3	54	24,7%
Total Subtema 4	62	28,3%
Total	211	96,3%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	2	6,1%
Total Trabalhador Social	26	78,8%
Total Usuários	0	0,0%
Total Outros	2	6,1%
Total Representante do Poder Público	3	9,1%
Totais	33	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	17	27,4%
Total Trabalhador Social	37	59,7%
Total Usuários	3	4,8%
Total Outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	5	8,1%
Totais	62	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	10	18,5%
Total Trabalhador Social	38	70,4%
Total Usuários	4	7,4%
Total Outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	2	3,7%
Totais	54	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	21	33,9%
Total Trabalhador Social	35	56,5%
Total Usuários	3	4,8%
Total Outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	3	4,8%
Totais	62	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Ana Lucia Barreto
Beth Jesbino
Fabiana Paiva
Jorge Reinaldo
Lucilia A. Barreira
Maria Lucia de Oliveira
Marisol A. L. Oliveira
Nildes Ribeiro
Patricia Simone S. P. Sampaio Silvestre
Rubria Manick
Vanessa Machado

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Albertina Pereira Galvão	ONG/Entidade Social
Denise Pereira Avelans	ONG/Entidade Social
Dulcinéia Solange R. Azevedo Gomes	ONG/Entidade Social
Maria dos Anjos Ferreira de Almeida	ONG/Entidade Social
Marina Gomes da Silva Silveira	ONG/Entidade Social
Marisol Alves Ribeiro Oliveira	ONG/Entidade Social
Suzanne Marie Mailloux	ONG/Entidade Social
Valdeyr dos Santos Aires	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Ana Lucia de Almeida Barreto	Representante do Poder Público
Bety Hanashiro	Representante do Poder Público
Claudia Aureliano	Representante do Poder Público
Daniela Maria Muniz	Representante do Poder Público
Edineia L. Ximenes	Representante do Poder Público
Fabiana Gomes de Paiva	Representante do Poder Público
Isilda Aparecida	Representante do Poder Público
Jorge Reinaldo Pascoal	Representante do Poder Público
Juliana Rodrigues Liberado	Representante do Poder Público
Káthia Aparecida Pressutti Razuk	Representante do Poder Público
Lucilia Afonso Barreiras	Representante do Poder Público
Maria Cristina Bôa Nova	Representante do Poder Público
Nildes de Moraes Ribeiro	Representante do Poder Público
Patricia Simone de S. P. Sampaio Silvestre	Representante do Poder Público
Rosa Maria Tomé Peres	Representante do Poder Público
Rosane da Silva Berthaud	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Flávio Casimiro de Souza	Trabalhador Social
Jéssica Moura Silva Santos	Trabalhador Social
Lilian Maria Brandão	Trabalhador Social
Rosângela Araujo Almeida	Trabalhador Social
Rozinei Maria da Silva	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Marcio Carvalhais Generoso	Usuários

Anexo IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DA CASA VERDE

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
- Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 02 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembleias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “**AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS**”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

- I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo **30% (~~trinta por cento~~) 20% (vinte por cento)** dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e

subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.

- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;

- b)** Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência , entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - IV.** Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.
- §1º** - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- § 2º** - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.
- § 3º** - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.
- § 4º** - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.
- § 5º** - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.
- § 6º** - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 28 de junho de 2011.

Comissão Organizadora Regional da Casa Verde

ANEXO ÚNICO – PROGRAMAÇÃO

- * 09h00 às 12h00 – Credenciamento e entrega das fichas de inscrição;
- * 09h30 às 09h45 – Solenidade de Abertura – Hino Nacional;
- * 09h45 às 10h45 – Palestra Magna;
- * 10h45 às 11h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno;
- * 11h00 às 11h15 – Orientações da Comissão Organizadora Regional;
- * 11h15 às 12h30 – Trabalhos em grupos;
- * 12h30 às 13h30 – Intervalo para refeição;
- * 13h30 às 15h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos;
- * 15h00 às 15h45 – Apresentação pela Assessoria de Relatoria, das propostas aprovadas nos grupos temáticos para apreciação e aprovação no Plenário;
- * 15h45 às 16h00 – Apresentações de moções para referendo ou rejeição do Plenário;
- * 16h00 às 17h00 – Eleição, apresentação e referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- * 17h00 – Encerramento.

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
 PNAS – Política Nacional de Assistência Social
 PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
 PPA – Plano Plurianual
 PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
 PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
 PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
 PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
 PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
 PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
 PSF – Programa de Saúde da Família
 PSR – Programa Presença Social nas Ruas
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
 SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
 SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
 SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
 SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
 SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
 SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
 SEE – Secretaria Estadual de Educação
 SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
 SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
 SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
 SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
 SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
 SF – Secretaria de Finanças
 SGD – Sistema de Garantia de Direitos
 SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
 SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
 SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
 SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas
 SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
 SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
 SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde
 SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras
 SUAS – Sistema Único de Assistência Social
 TID – Tramitação Interna de Documentos
 UBS – Unidade Básica de Saúde
 VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude
 VIJ – Vara da Infância e da Juventude